

52.	LUCAS BRENO DA SILVA GOMES	119,17	NEGRO/PARDO	DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
53.	VICTOR CAMPOS MAMEDE DE CARVALHO	119		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
54.	HELVERTON PINHO FERREIRA E SILVA	119	NEGRO/PARDO	DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
55.	ALAN BARBOSA DE ALMEIDA	118,17	NEGRO/PARDO	DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
56.	NAYARA CASTRO SILVA	117,33		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
57.	GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	117,33		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
58.	LUAN GABRIEL NOGUEIRA CARDOSO	117		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
59.	PAULO RAFAEL CERQUEIRA DE BRITO	116,67		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
60.	VENILSON ALMEIDA LIMA	115,67		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
61.	ANTONIO CLOVES SOARES LIMA NETO	112,33	NEGRO/PARDO	DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
62.	MARLI BARBOSA COSTA	112,33		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
63.	DIVINO ALVES PAULO	111,67		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
64.	ELIEZER DE SOUZA BORGES	109,33		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
65.	VANESSA TAUMATURGO SILVA	109,33		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
66.	ANA PAULA DA SILVA AMORIM	108,67		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
67.	FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO	108,33	NEGRO/PARDO	DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
68.	KARDSON SOARES DA SILVA	108,33	NEGRO/PARDO	DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
69.	JUSSANA DE MELO OLIVEIRA	108		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
70.	EDILMA SETH	105,5		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
71.	BRUNO BARBOSA COSTA	104,33		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
72.	JOSE DEMILSON FERREIRA	103,33		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
73.	ESLON VITOR DOS SANTOS SANTA BRIGIDA	103		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
74.	HILTON MARIANO ARAUJO CRUZ	103		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
75.	WILLYAN MONTEIRO DA SILVA	103		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
76.	ALESSANDRO SOUSA DA SILVA	102,33	NEGRO/PARDO	DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
77.	WILSON PEREIRA ALENCAR	101,67	PCD	DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
78.	JOELSON SILVA SOUSA	101	NEGRO/PARDO	DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
79.	ELISMAEL BARBOSA MOURA	100,33		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
80.	DERICK YAGO MOREIRA BARBOSA	99,33		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
81.	EDSON ABREU CONCEIÇÃO	99		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
82.	DENES BARBOSA COSTA	99		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
83.	ITALO GUSTAVO ARAUJO MIRANDA	98,67		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
84.	VICENTE LEITE DA SILVA	98,33		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
85.	JAIRO VLADIMIR UENO	98		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
86.	JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO SILVA	97,67		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
87.	EDUARDO DE ABREU E SILVA	96,67		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
88.	DIOGO PEREIRA ALVES	95,67	PCD	DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
89.	ISAAC BARBOSA COSTA	94,33		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
90.	FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	94		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS

91.	KALINE VARÃO MELO	91		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
92.	CENTRO DE ARTESANATO, ARTES E CULTURA DE CARAJÁS DE CARAJAS	90,67		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
93.	JOÃO FILHO VIANA MORAES	90,33		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
94.	JOICIAL PEREIRA GONÇALVES	89,67		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
95.	KALIL IZAAC DE JESUS ALMEIDA	89,67		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
96.	ITALO COSTA SANTANA	83		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
97.	FRANCISCA DE SOUZA DOS REIS	81	NEGRO/PARDO	DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
98.	KETLY LUANA LEITE NASCIMENTO	62,33	NEGRO/PARDO	DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS
99.	ANTONIO ALBIANO DA SILVA LIMA	44,67		DESCLASSIFICADO(A) / FORA DO NÚMERO DE VAGAS

SANDRA DOS SANTOS SILVA – Dec.: 263/2024

MARIA HELENA DE OLIVEIRA – MAT.: 0312

MAICON DA SILVA MEIRELES – MAT.: 3481

DHONNY BARBOSA VIANA – MAT.: 3459

ERMOAN DE SOUSA SOARES CT 773092

REBECA VALQUIRIA A. DE SOUZA – MAT.: 3263

Protocolo: 27384

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 530/2024

CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo Vereador abaixo indicado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4,5 diárias ao vereador ELVIS SILVA CRUZ, matrícula nº 0569459, em decorrência de uma viagem a cidade de BELÉM/PA, no período de 05 a 09/11/2024, para participar da Conferência Internacional Amazônia e Novas Economias-2024, nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 no Hangar Convenções & Feiras da Amazônia na cidade de Belém/PA. Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 05 de novembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 27390

PORTARIA Nº 532/2024

AUTORIZA A SERVIDORA GISELLE NASCENTES CUNHA A EXERCER SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS EM REGIME DE TELETRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alíneas 'a' e 'b' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.420, de 21 de março de 2024, que disciplina o teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências, a teor do que autoriza o artigo 44 da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação do Grupo de Acompanhamento do Teletrabalho instituído pela Portaria nº 028/2023 no processo que analisa a concessão do regime de teletrabalho pela servidora adiante nominada;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 007/2024-GAT, que deferiu o regime de teletrabalho a servidora Giselle Nascentes Cunha.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora pública municipal GISELLE NASCENTES CUNHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, sob a Matrícula nº 0562324, lotada na Procuradoria Geral Legislativa, a exercer suas atividades funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 02 de dezembro de 2024, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º A permanência do servidor em regime de teletrabalho, pelo período indicado no artigo antecedente, fica condicionada à adesão ao plano de trabalho aprovado, especialmente quanto ao atingimento das metas de produtividade, cuja avaliação trimestral, à vista do relatório mensal de atividades, compete ao Grupo de Acompanhamento do Teletrabalho da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 3º O deferimento do regime de teletrabalho implica o exposto conhecimento e aceitação, por parte da servidora indicada no artigo 1º desta Portaria, de todas as disposições e condições estabelecidas na Lei nº 5.420/2024, inclusive da possibilidade de revogação da autorização a qualquer tempo, observada a disciplina da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 05 de novembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 27394

PORTARIA Nº 531/2024

AUTORIZA A SERVIDORA BIANCA MONTEIRO BALIEIRO A EXERCER SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS EM REGIME DE TELETRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alíneas 'a' e 'b' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.420, de 21 de março de 2024, que disciplina o teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências, a teor do que autoriza o artigo 44 da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação do Grupo de Acompanhamento do Teletrabalho instituído pela Portaria nº 028/2023 no processo que analisa a concessão do regime de teletrabalho pela servidora adiante nominada;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 006/2024-GAT, que deferiu o regime de teletrabalho a servidora Bianca Monteiro Balieiro.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora pública municipal BIANCA MONTEIRO BALIEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Parlamentar, sob a Matrícula nº 0562269, lotada na Procuradoria Geral Legislativa, a exercer suas atividades funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 02 de dezembro de 2024, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. Fica a servidora em referência autorizada a fixar residência no município de Belém, capital do Estado do Pará, conforme disposto no artigo 12, parágrafo 4º, da Lei nº 5.420/2024, com as advertências do dever de comparecimento à unidade de trabalho sempre que convocada e de comunicação prévia acerca de eventual mudança de residência.

Art. 2º A permanência do servidor em regime de teletrabalho, pelo período indicado no artigo antecedente, fica condicionada à adesão ao plano de trabalho aprovado, especialmente quanto ao atingimento das metas de produtividade, cuja avaliação trimestral, à vista do relatório mensal de atividades, compete ao Grupo de Acompanhamento do Teletrabalho da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 3º O deferimento do regime de teletrabalho implica o exposto conhecimento e aceitação, por parte da servidora indicada no artigo 1º desta Portaria, de todas as disposições e condições estabelecidas na Lei nº 5.420/2024, inclusive da possibilidade de revogação da autorização a qualquer tempo, observada a disciplina da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 05 de novembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 27392

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 037/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ
CONTRATADO: 31.153.344 ALEX VIEIRA REIS - CNPJ Nº 31.153.344/0001-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE HONRARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

DATA: 01/11/2024

ALLYNE GERONIMA COSTA NUNES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Protocolo: 27381

COMPLEXO TURÍSTICO



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, terça-feira, 5 de novembro de 2024 às 07:20:51.